



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 4563 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À SAD

Senhora Secretária Substituta,

1- Tratam os autos da aquisição de 120 (cento e vinte) poltronas e 50 (cinquenta) cadeiras, ambas giratórias, mediante sistema de registro de preços, com estimativa de compra mínima, para o exercício 2019, de 20 % (vinte por cento) dos itens, de acordo especificações constantes no termo de referência 0548742 e anexo único 0548743.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho COMAP 0552744.

3- Recebemos 04 (quatro) cotações, utilizando como parâmetro valores de Atas de Registro de Preços (0566832, 0566833, 0570525, 0570536, 0571972 e 0571985) e complementamos a pesquisa através da ferramenta banco de preços, relatório 0574546. A ARP Nº 05/2019-UFCSPA não foi considerada para cotação; por entendermos, salvo melhor juízo, que não está compatível com os valores das demais propostas, evento 0574536.

4- Confeccionadas as planilhas de estimativa de preços (0574577) foi estimado o valor unitário de R\$ 1.253,20 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para poltrona giratória e R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais) para cadeira giratória, sendo o total previsto, para este exercício, de R\$ 30.076,80 (trinta mil setenta e seis reais e oitenta centavos) para aquisição de 24 (vinte e quatro) poltronas e R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais) para aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias, no ano de 2019, totalizando R\$ 41.736,80 (quarenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para a aquisição dos 02 (dois) itens no presente exercício, conforme estimativa prevista pela SEPAT, evento 0548742.

5- Sugerimos, salvo melhor entendimento, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com fulcro na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013.

6- À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário, em 31/07/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 31/07/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574579** e o código CRC **404E52B2**.

0004654-62.2019.6.02.8000

0574579v13